



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 0416 - Macaíba-RN, quinta-feira, 06 de fevereiro 2020

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 096/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ATENDER TODOS OS ORGÃOS QUE SE FAZ PARTE, E QUE É DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO PERÍODO DE UM ANO, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas: A AZEVEDO DA SILVA / 07.738.468/0001-27, EDNALDO LOPES GONCALVES EIRELI / 09.388.117/0001-69, COMERCIAL ZONA SUL LTDA / 08.091.529/0001-70, C TRAJANO PINTO - ME / 05.909.473/0001-20, LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA / 08.797.103/0001-36, ISABELITO GOMES FREIRE 87510456487 / 34.556.444/0001-20 E L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI / 30.386.911/0001-60, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Sede da Prefeitura / Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 14h00min, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 06/02/2020. Pregoeiro / PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 102/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ALUIZIO ALVES, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise do julgamento de habilitação do processo em comento. Empresas habilitadas: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI / 07.055.280/0001-84, CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA / 02.800.122/0001-98, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA / 40.787.152/0001-09, DROGAFONTE LTDA / 08.778.201/0001-26, KIREI TECNOLAD EIRELI / 06.912.821/0001-80, ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 27.029.083/0001-06 e TIDIMAR COMÉRCIO DE PROD MÉDICO-HOSPITALARES LTDA / 25.296.849/0001-85. Macaíba/RN, 06/02/2020. Pregoeiro / PMM.

DECRETOS

DECRETO Nº 1.916/2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVI-

DÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 2.067/2019, que trata do registro e aplicação dos recursos da cessão onerosa do bônus de assinatura do Pré-Sal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, nesta data, um crédito adicional especial ao Orçamento do Poder Executivo do exercício de 2020, no valor de R\$ 1.735.928,61 (Hum milhão setecentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos), destinada a cobertura das despesas a serem efetuadas nas seguintes dotações:

Órgão: Prefeitura Municipal de Macaíba
Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 04 – Administração
Sub Função: 122 – Administração Geral
Programa: 002 – Macaíba Sistêmica
Projeto/Atividade: 2.011 – Manutenção das Ativ. da Secretaria Mun. Adm/Finanças
Elemento de Despesa: 3.1.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores 122.765,73
Elemento de Despesa: 3.1.91.92 – Despesa de Exercícios Anteriores 92.787,62
Elemento de Despesa: 3.3.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores 3.711,20
Fonte de Recursos: 19400000 – Outras Vinculações de Transferências

Órgão: Prefeitura Municipal de Macaíba
Unidade: Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 004 – Macaíba Afirma: Lugar de Criança e na Família e na Escola
Projeto/Atividade: 2.024 – Manutenção das Ativ. do FUNDEB 60% (Fundamental)
Elemento de Despesa: 3.1.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores 100.767,69
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais 486.067,62
Elemento de Despesa: 3.1.91.92 – Despesa de Exercícios Anteriores 448.687,00
Projeto/Atividade: 2.027 – Manutenção das Ativ. do FUNDEB 40% (Fundamental)
Elemento de Despesa: 3.1.91.92 – Despesa de Exercícios Anteriores 72.059,45
Sub Função: 365 – Ensino Infantil
Projeto/Atividade: 2.025 – Manutenção das Ativ. do FUNDEB 60% (Infantil)
Elemento de Despesa: 3.1.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores 35.599,08
Sub Função: 122 – Administração
Programa: 002 – Macaíba Sistêmica
Projeto/Atividade: 2.037 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação
Elemento de Despesa: 3.1.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores 10.566,11

Fonte de Recursos: 19400000 – Outras Vinculações de Transferências

Órgão: Prefeitura Municipal de Macaíba
Unidade: Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 005 – Macaíba Saudável
Projeto/Atividade: 2.041 – Manutenção dos Serviços de MAC – Bloco MAC
Elemento de Despesa: 3.1.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores 101.656,62
Elemento de Despesa: 3.1.91.92 – Despesa de Exercícios Anteriores 26.138,63
Sub Função: 301 – Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.042 – Manutenção das Ativ. da Atenção Básica – PAB Fixo
Elemento de Despesa: 3.1.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores 110.148,78
Elemento de Despesa: 3.1.91.92 – Despesa de Exercícios Anteriores 60.135,39
Sub Função: 305 – Vigilância Epidemiológica
Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção das Ativ. da Vigilância Epid. e Ambiental
Elemento de Despesa: 3.1.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores 2.608,19
Elemento de Despesa: 3.1.91.92 – Despesa de Exercícios Anteriores 12.792,60
Sub Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 002 – Macaíba Sistêmica
Projeto/Atividade: 2.045 – Manutenção das Ativ. da Secretaria Mun. de Saúde
Elemento de Despesa: 3.1.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores 40.074,71
Elemento de Despesa: 3.1.91.92 – Despesa de Exercícios Anteriores 9.362,19
Fonte de Recursos: 19400000 – Outras Vinculações de Transferências

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face a abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior a anulação parcial de dotações abaixo especificada, conforme previsto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Macaíba
Unidade: 02.003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 15 – Urbanismo
Sub Função: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 0015 – Macaíba Eficiente
Projeto/Atividade: 1.052 – Const., Ampliação e/ou Reforma do Centro Administrativo
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações 1.735.928,61
Fonte de Recursos: 19200000 – Recursos de Operações de Crédito

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.917/2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais previstos no art. 61, inciso VII da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 32, § 1º, inciso I da Lei nº 2.043 de 26 de setembro de 2019 – LDO/2020; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 7º, inciso I, § 1º da Lei nº 2.092 de 30 de dezembro de 2019 – LOA/2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, nesta data, um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Poder Executivo do exercício de 2020, no valor de R\$ 8.238.757,90 (oito milhões duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), destinado ao reforço de dotações para cobertura de despesas a serem efetuadas conforme a seguir:

Órgão:02 - Prefeitura Municipal de Macaíba
Unidade:02.002 – Gabinete do Prefeito
Função:04 – Administração
Sub Função:122 – Administração Geral
Programa: 002 – Macaíba Sistemática
Projeto/Atividade:2.010 – Manutenção das Ativ. do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.1.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores 5.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais 6.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias - Civil 20.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes 50.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo 150.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção 75.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.34 – Outras desp. Pessoal decor. Cont. terceirização. 4.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – PF. 17.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ. 200.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serv. De Tec. Da Informação e Comunicação – PJ. 20.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais 10.000,00
Fonte de Recursos:10010000 – Recursos Ordinários

Unidade: 02.003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 04 – Administração
Sub Função: 122 – Administração Geral
Programa: 002 – Macaíba Sistemática
Projeto/Atividade: 2.011 – Manutenção das Ativ. da Secretaria Mun. Adm/Finanças
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – pessoal civil 150.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores 400.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais 200.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias - Civil 9.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo 200.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção 200.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria 120.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – PF. 100.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ. 300.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serv. De Tec. Da Informação e Comunicação – PJ. 270.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas 20.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais 10.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores 20.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições 20.000,00
Fonte de Recursos:10010000 – Recursos Ordinários

Unidade:02.006 - Secretaria Municipal de Educação
Função:12 – Educação
Sub Função:122 – Administração Geral
Programa: 002 – Macaíba Sistemática
Projeto/Atividade:2.037 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes 200.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. 200.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – PF. 30.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – PJ. 1.450.000,00
Fonte de Recursos:11110000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação.

Unidade: 02.007 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 002 – Macaíba Sistemática
Projeto/Atividade: 2.045 – Manutenção das Ativ. da Secretaria Mun. de Saúde
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens fixas – Pessoal Civil. 1.136.757,90
Fonte de Recursos: 12110000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.

Unidade: 02.008 - Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
Função: 26 – Transporte
Sub Função: 122 – Administração Geral
Programa: 002 – Macaíba Sistemática
Projeto/Atividade: 2.046 – Manutenção Ativ. da Secretaria de Trânsito e Transporte
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias 10.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 80.000,00
Fonte de Recursos:10010000 – Recursos Ordinários

Unidade: 02.009 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função: 04 – Administração
Sub Função: 122 – Administração Geral
Programa: 002 – Macaíba Sistemática
Projeto/Atividade: 2.064 – Manutenção Ativ. da Secretaria de Infraestrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes 20.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo 186.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serv. De Tec. Da Informação e Comunicação – PJ. 20.000,00
Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários
Projeto/Atividade: 2.064 – Manutenção Ativ. da Secretaria de Infraestrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo 795.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serv. De Tec. Da Informação e Comunicação – PJ. 50.000,00
Fonte de Recursos: 15300000 – Transferências da União referentes a Royalties do Petróleo.
Projeto/Atividade: 2.064 – Manutenção Ativ. da Secretaria de Infraestrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo 195.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 495.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serv. De Tec. Da Informação e Comunicação – PJ. 30.000,00
Fonte de Recursos: 15400000 - Transferências dos Estados referentes a Royalties do Petróleo.

Unidade: 02.011 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Função: 18 – Gestão Ambiental
Sub Função: 122 – Administração Geral
Programa: 002 – Macaíba Sistemática
Projeto/Atividade: 2.070 – Manutenção Ativ. Secretaria de Meio Amb. e Urbanismo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo 100.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ 200.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 20.000,00
Fonte de Recursos:10010000 - Recursos Ordinários

Unidade: 02.013 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub Função:122 – Administração Geral
Projeto/Atividade:2.089 – Manut. Das Ativ. Da Secretaria Mun. De Trabalho e Assistência Social.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo 20.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita. 30.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Passagens e Desp. com Locomoção 30.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros – PF 50.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ 300.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serv. De Tec. Da Informação e Comunicação – PJ. 15.000,00
Fonte de Recursos: 13900000 – Outros Recursos Vinc. a Assistência Social.

TOTAL GERAL 8.238.757,90

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face a abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior a anulação parcial de dotações abaixo especificada, conforme previsto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão:02 - Prefeitura Municipal de Macaíba
Unidade:02.006 - Secretaria Municipal de Educação
Função:12 - Educação
Sub Função:365 – Educação Infantil
Programa: 0004 – Macaíba Afirma: Lugar de criança é na família e na escola.
Projeto/Atividade:1.018 – Const., Ampliação e/ou Reforma de unidades do ensino infantil.
Elemento de Despesa:4.4.90.51 – Obras e Instalações 2.302.000,00
Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários
Sub Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0004 – Macaíba Afirma: Lugar de criança é na família e na escola.
Projeto/Atividade: 1.020 - Const., Ampliação e/ou Reforma de unidades do ensino fundamental.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações 1.619.227,00
Fonte de Recursos: 11110000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações 198.151,95
Fonte de Recursos:15400000 - Transferências dos Estados referentes a Royalties do Petróleo.

Unidade: 02.006 - Secretaria Municipal de Saúde
Função:10 - Saúde
Sub Função:301 – Atenção Básica
Programa: 0005 – Macaíba Saudável.
Projeto/Atividade:1.115 – Bloco Investimento – Construção, Ampliação e aquisição de equipamentos de Unid. Básicas de Saúde.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações 1.305.539,00

Fonte de Recursos: 12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações 904.066,00

Fonte de Recursos: 13900000 - Outros Recursos Vinc. a Assistência Social.

Sub Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0005 – Macaíba Saudável

Projeto/Atividade: 1.120 - Bloco Investimento – Construção, Ampliação e aquisição de equipamentos de Unid. Especializadas de Saúde.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações 1.909.773,95

Fonte de Recursos: 10010000 — Recursos Ordinários

TOTAL GERAL 8.238.757,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de fevereiro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 099/2019

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013, 014, 015, 016, 017, 018/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO II, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FORNECEDOR: COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 29.140.323/0001-62. ENDEREÇO: RUA ABAIARA, 2438, POTENGI- NATAL/RN CEP: 59.108-130. ITENS: 71 - R\$ 8,900, 72 - R\$ 8,900, 73 - R\$ 9,300, 74 - R\$ 9,300, 77 - R\$ 102,000, 80 - R\$ 93,000, 85 - R\$ 13,900, 88 - R\$ 108,000, 89 - R\$ 27,000, 125 - R\$ 4,980, 126 - R\$ 5,350, 127 - R\$ 5,500, 128 - R\$ 2,750, 129 - R\$ 3,100, 130 - R\$ 4,100, 131 - R\$ 4,350, 132 - R\$ 4,800, 146 - R\$ 105,000, 154 - R\$ 10,890, 155 - R\$ 10,500, 168 - R\$ 13,000, 177 - R\$ 8,000, 178 - R\$ 190,000, 179 - R\$ 18,000, 181 - R\$ 16,500, 182 - R\$ 10,280, 183 - R\$ 14,810, 185 - R\$ 21,000, 193 - R\$ 29,250, 198 - R\$ 112,000, 199 - R\$ 128,700, 237 - R\$ 18,720, 264 - R\$ 50,400, 269 - R\$ 30,000, 271 - R\$ 1,910, 273 - R\$ 4,380, 304 - R\$ 309,600.

REPRESENTANTE LEGAL: JONAS DE LIMA FRANÇA. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NILTON FONTES BARRETO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. TELMO GUERRA DA FONSECA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: SANTOS & FERNANDES LTDA. OBJETO: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO E DA RAZÃO SOCIAL, COM A TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, DA EMPRESA SANTOS & FERNANDES LTDA - CNPJ: 02.909.308/0001-80 NO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM

MOTORISTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL P/ CONTRATANTE. EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES P/ CONTRATADO.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2020 – SME

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor ROGÉRIO FERREIRA DE LIMA, matrícula Nº 14400, para responder em todos os atos administrativos e pedagógicos pela Coordenadoria Pedagógica, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a JOSEANE MARIA FONSECA OLIVEIRA DE LIMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 05 de fevereiro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 002/2020 – SME

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora FERNANDA CARLA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula Nº 19062, para responder em todos os atos administrativos pela Coordenadoria de Desenvolvimento da Gestão Escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a JULIANA LACERDA DA SILVA OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 05 de fevereiro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 003/2020 – SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a desconcentração administrativa nessa municipalidade promovida pela Lei Municipal nº 1655/2013.

CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Secretários Municipais, insertos nos art. 3º e 4º do Diploma Legal acima narrado, combinado com o art. 1º do Decreto Municipal nº 1.722/2014 que regulamentou a referida Lei.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, interinamente, a Senhora ELIZANGELA MARIA DA SILVA, matrícula Nº 14176, para responder em todos os atos administrativos e pedagógicos pela Escola Municipal Dayse Hall, Porte II, até a conclusão do processo eleitoral para escolha de gestores da mencionada unidade escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 05 de fevereiro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

TERMOS

PROCESSO DE DESPESA Nº. 5.096/2019 PROCESSO LICITATORIO Nº. 096/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ATENDER TODOS OS ORGÃOS QUE SE FAZ PARTE, E QUE É DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO PERÍODO DE UM ANO, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

A AZEVEDO DA SILVA - CNPJ: 07.738.468/0001-27, saiu vencedora nos itens: 24 - R\$ 17,850, 25 - R\$ 18,450;

CTRAJANOPINTO-ME - CNPJ: 05.909.473/0001-20, saiu vencedora nos itens: 68 - R\$ 2,980, 69 - R\$ 3,380, 70 - R\$ 3,180, 71 - R\$ 2,990, 72 - R\$ 3,140;

COMERCIAL ZONA SUL LTDA - CNPJ: 08.091.529/0001-70, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 1,100, 03 - R\$ 1,950, 04 - R\$ 2,800, 05 - R\$ 11,200, 06 - R\$ 1,690, 07 - R\$ 10,340, 08 - R\$ 2,570, 09 - R\$ 2,670, 11 - R\$ 15,400, 12 - R\$ 1,200, 15 - R\$ 8,350, 16 - R\$ 1,800, 17 - R\$ 2,690, 20 - R\$ 3,700, 22 - R\$ 17,500, 26 - R\$ 1,100, 27 - R\$ 1,400, 28 - R\$ 0,700, 29 - R\$ 0,900, 30 - R\$ 0,600, 31 - R\$ 8,640, 33 - R\$ 1,200, 34 - R\$ 2,350, 35 - R\$ 6,900, 36 - R\$ 3,900, 37 - R\$ 3,600, 39 - R\$ 2,800, 40 - R\$ 0,900, 41 - R\$ 1,200, 42 - R\$ 2,900, 43 - R\$ 16,000, 44 - R\$ 3,400, 45 - R\$ 2,800, 49 - R\$ 1,800, 50 - R\$ 5,300, 53 - R\$ 12,400, 54 - R\$ 0,700, 55 - R\$ 1,200, 56 - R\$ 1,200, 57 - R\$ 1,600, 58 - R\$ 1,600, 59 - R\$ 3,790, 60 - R\$ 1,100, 61 - R\$ 3,600, 63 - R\$ 4,800, 64 - R\$ 8,500, 66 - R\$ 1,700, 67 - R\$ 1,400, 73 - R\$ 22,200, 74 - R\$ 0,600, 77 - R\$ 1,400, 78 - R\$ 1,100;

EDNALDO LOPES GONCALVES EIRELI - CNPJ: 09.388.117/0001-69, saiu vencedora nos itens: 23 - R\$ 15,190, 47 - R\$ 14,900, 65 - R\$ 8,990, 75 - R\$ 6,220;

ISABELITO GOMES FREIRE 87510456487 - CNPJ: 34.556.444/0001-20, saiu vencedora nos itens: 21 - R\$ 2,990, 48 - R\$ 1,650;

L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 30.386.911/0001-60, saiu vencedora nos itens: 46 - R\$ 2,900;

LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.797.103/0001-36, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 3,170, 10 - R\$ 2,130, 13 - R\$ 1,300, 14 - R\$ 2,090, 18 - R\$ 2,730, 19 - R\$ 2,600, 32 - R\$ 1,740, 38 - R\$ 0,960, 51 - R\$ 0,990, 52 - R\$ 2,430, 62 - R\$ 10,500, 76 - R\$ 1,170.

Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e os demais Gestores - Secretários Municipais para deliberações superiores.

Macaíba/RN, 06 de Fevereiro de 2020

Francisco de Assis da Silva
Pregoeiro / PMM

PROCESSO DE DESPESA Nº. 5.096/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº. 096/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ATENDER TODOS OS ORGÃOS QUE SE FAZ PARTE, E QUE É DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO PERÍODO DE UM ANO, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

A AZEVEDO DA SILVA - CNPJ: 07.738.468/0001-27, saiu vencedora nos itens: 24 - R\$ 17,850, 25 - R\$ 18,450;

CTRAJANOPINTO-ME - CNPJ: 05.909.473/0001-20, saiu vencedora nos itens: 68 - R\$ 2,980, 69 - R\$ 3,380, 70 - R\$ 3,180, 71 - R\$ 2,990, 72 - R\$ 3,140;

COMERCIAL ZONA SUL LTDA - CNPJ: 08.091.529/0001-70, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 1,100, 03 - R\$ 1,950, 04 - R\$ 2,800, 05 - R\$ 11,200, 06 - R\$ 1,690, 07 - R\$ 10,340, 08 - R\$ 2,570, 09 - R\$ 2,670, 11 - R\$ 15,400, 12 - R\$ 1,200, 15 - R\$ 8,350, 16 - R\$ 1,800, 17 - R\$ 2,690, 20 - R\$ 3,700, 22 - R\$ 17,500, 26 - R\$ 1,100, 27 - R\$ 1,400, 28 - R\$ 0,700, 29 - R\$ 0,900, 30 - R\$ 0,600, 31 - R\$ 8,640, 33 - R\$ 12,400, 34 - R\$ 15,350, 35 - R\$ 6,900, 36 - R\$ 3,900, 37 - R\$ 3,600, 39 - R\$ 2,800, 40 - R\$ 0,900, 41 - R\$ 1,200, 42 - R\$ 2,900, 43 - R\$ 16,000, 44 - R\$ 3,400, 45 - R\$ 2,800, 49 - R\$ 1,800, 50 - R\$ 5,300, 53 - R\$ 12,400, 54 - R\$ 0,700, 55 - R\$ 1,200, 56 - R\$ 1,200, 57 - R\$ 1,600, 58 - R\$ 1,600, 59 - R\$ 3,790, 60 - R\$ 1,100, 61 - R\$ 3,600, 63 - R\$ 4,800, 64 - R\$ 8,500, 66 - R\$ 1,700, 67 - R\$ 1,400, 73 - R\$ 22,200, 74 - R\$ 0,600, 77 - R\$ 1,400, 78 - R\$ 1,100; EDNALDO LOPES GONCALVES EIRELI - CNPJ: 09.388.117/0001-69, saiu vencedora nos itens: 23 - R\$ 15,190, 47 - R\$ 14,900, 65 - R\$ 8,990, 75 - R\$ 6,220;

ISABELITO GOMES FREIRE 87510456487 - CNPJ: 34.556.444/0001-20, saiu vencedora nos itens: 21 - R\$ 2,990, 48 - R\$ 1,650;

L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 30.386.911/0001-60, saiu vencedora nos itens: 46 - R\$ 2,900 e,

LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

- CNPJ: 08.797.103/0001-36, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 3,170, 10 - R\$ 2,130, 13 - R\$ 1,300, 14 - R\$ 2,090, 18 - R\$ 2,730, 19 - R\$ 2,600, 32 - R\$ 1,740, 38 - R\$ 0,960, 51 - R\$ 0,990, 52 - R\$ 2,430, 62 - R\$ 10,500, 76 - R\$ 1,170.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 06 de Fevereiro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Werbert Benigno de Oliveira Moura
Secretário Adjunto de Saúde
Portaria nº. 433/2019 – GB

Andréa Carla Ferreira da Silva Bezerra
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Domingos Savio Silva de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

Nilton Fontes Barreto Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura

Telmo Guerra da Fonseca
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Macaíba

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba
(Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Antônio França Sobrinho

Vice-Presidente

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes